

Ministério da Integração Nacional
Secretaria Nacional de Defesa Civil

Contratações de TI segundo a IN 04/2010

Cristiano Rocha Heckert
Diretor de Articulação e Gestão
Professor de contratações na APF – ENAP e ABOP

II Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público
Brasília, 09/11/2011



Ministério da
Integração Nacional

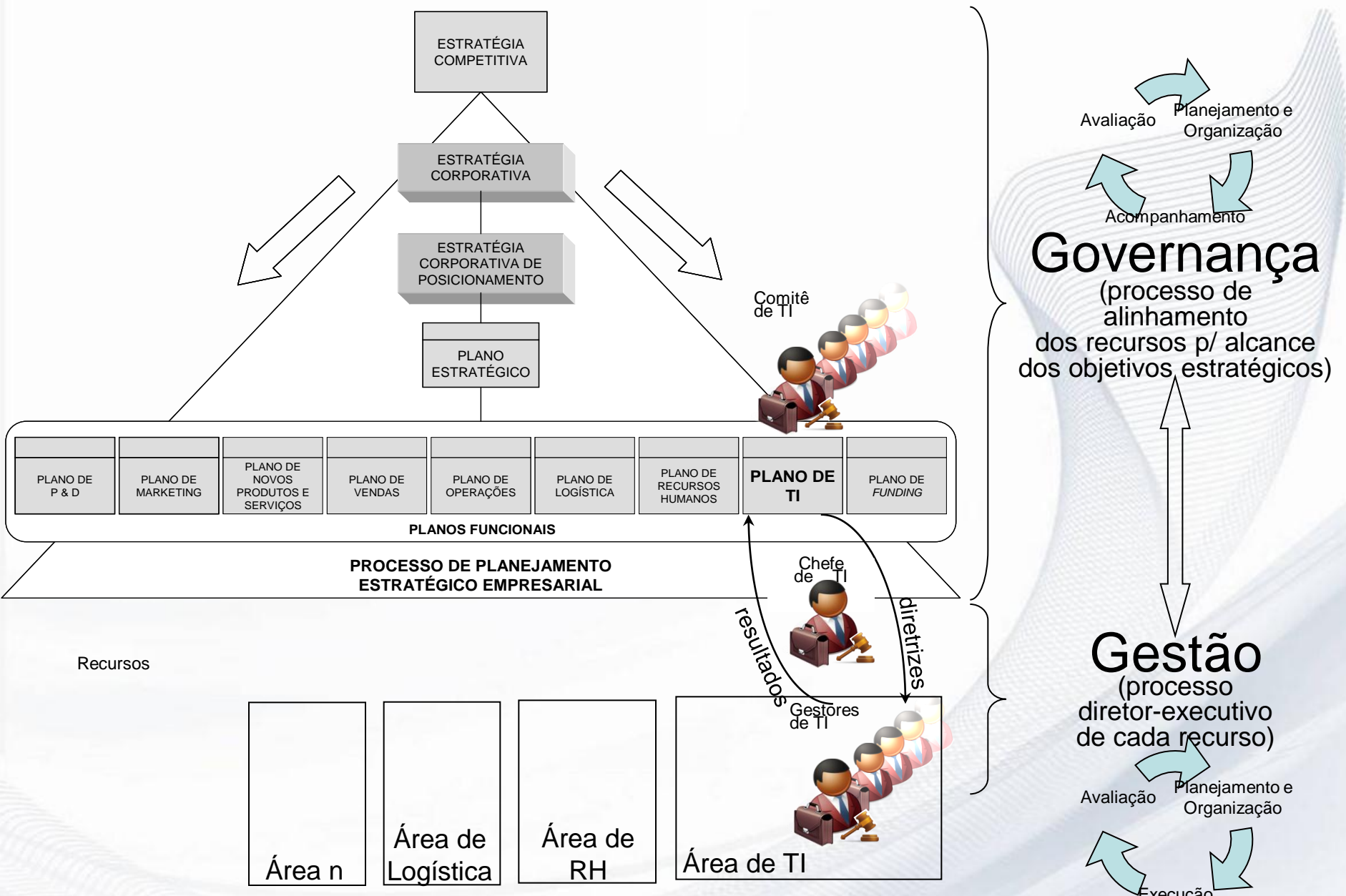


AGENDA

- ✓ **Governança de TI**
- ✓ **SISP**
- ✓ **Instrução Normativa nº 04/2010**
- ✓ **Contratações conjuntas de TI**
- ✓ **Estrutura de suporte: RH e capacitação**



Estratégia Corporativa e Governança de TI



Níveis de Planejamento em TI

Planejamento Estratégico da organização e de TI

artigo 4º

Planejamento Diretor de TI

art. 2º, XXII e 3º

Planejamento da Contratação

artigos 9º a 19

Sistema de Administração dos Recursos de TI-SISP

Instituído pelo Decreto nº 1.048 de 1994 (em revisão)

Órgão Central: SLTI/MP

- Elaboração, divulgação e implementação das políticas, diretrizes e **normas relativas à aquisição e gestão dos recursos de TI**
- Promoção de ações de capacitação do pessoal de TI dos órgãos

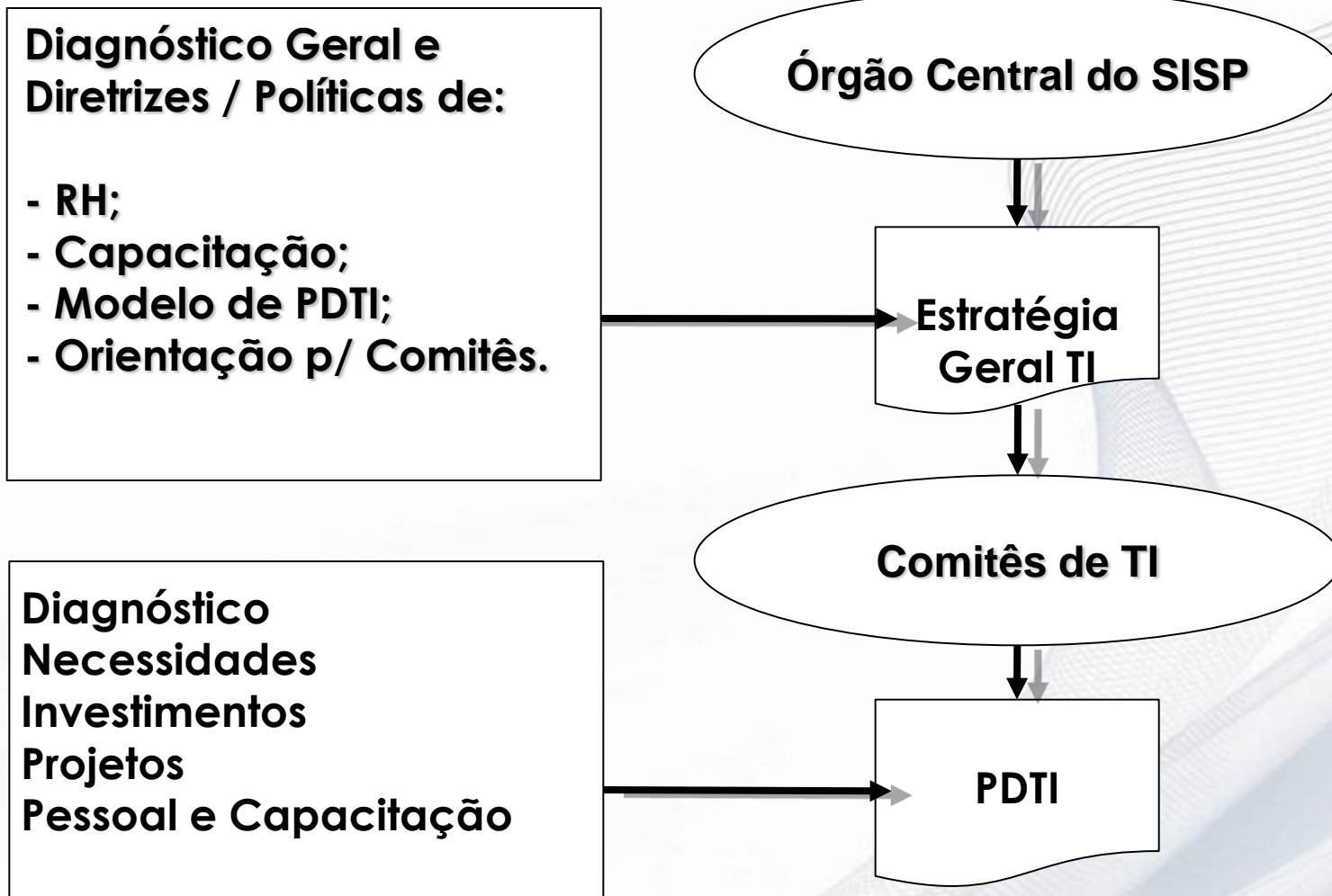
Órgãos Setoriais: Áreas de TI dos Ministérios e equivalentes

Órgãos Seccionais: Áreas de TI das Autarquias e Fundações

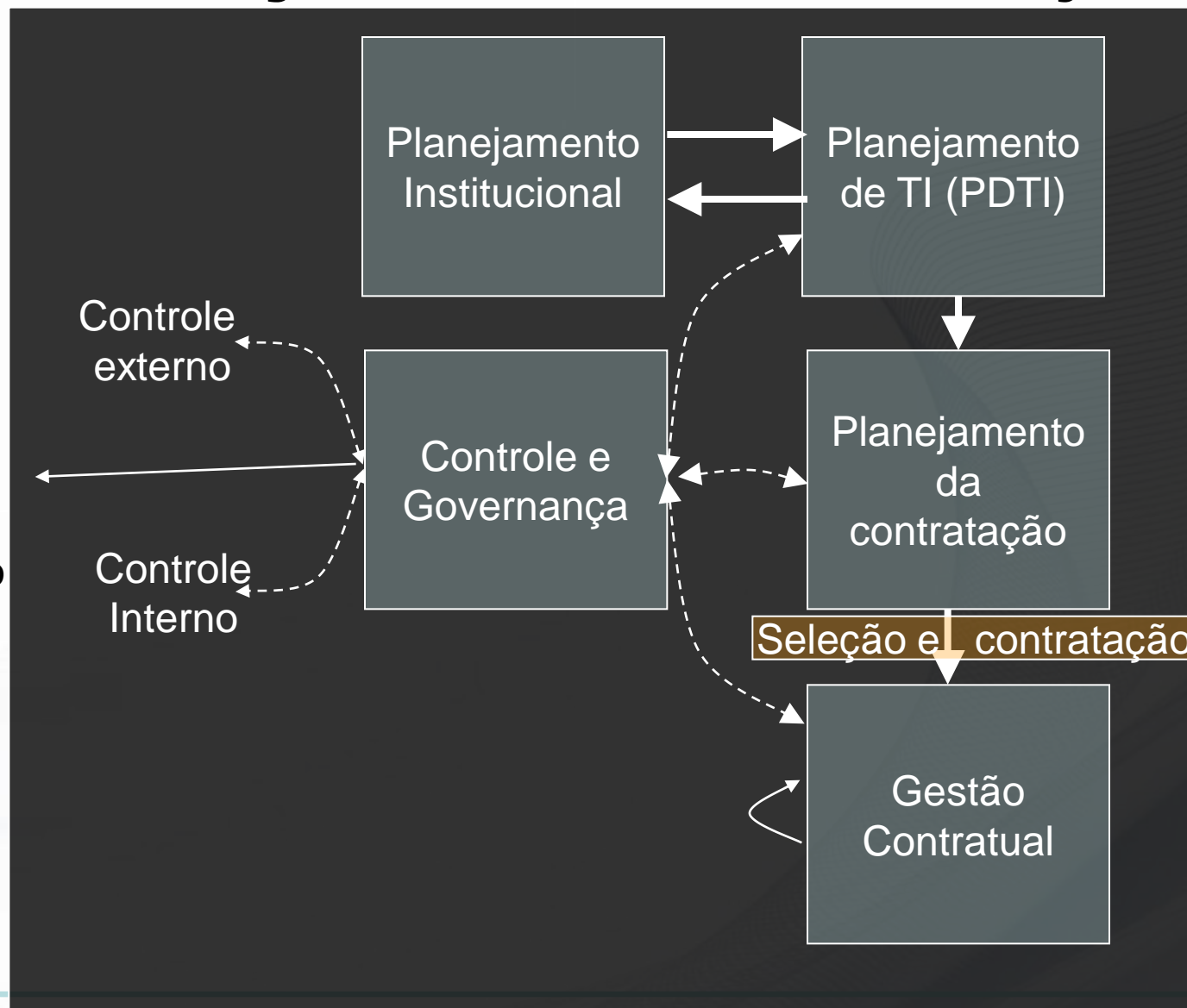
- Gestão dos recursos de TI em sua esfera, sustentada pelas orientações do órgão central e de forma harmoniosa com as diretrizes estratégicas do órgão

Empresas públicas, Legislativo, Judiciário, Estados e Municípios: Não fazem parte do SISP. Adoção das orientações da SLTI/MP não é compulsória, mas recomendável

EGTI e PDTI



PDTI e Planejamento das contratações



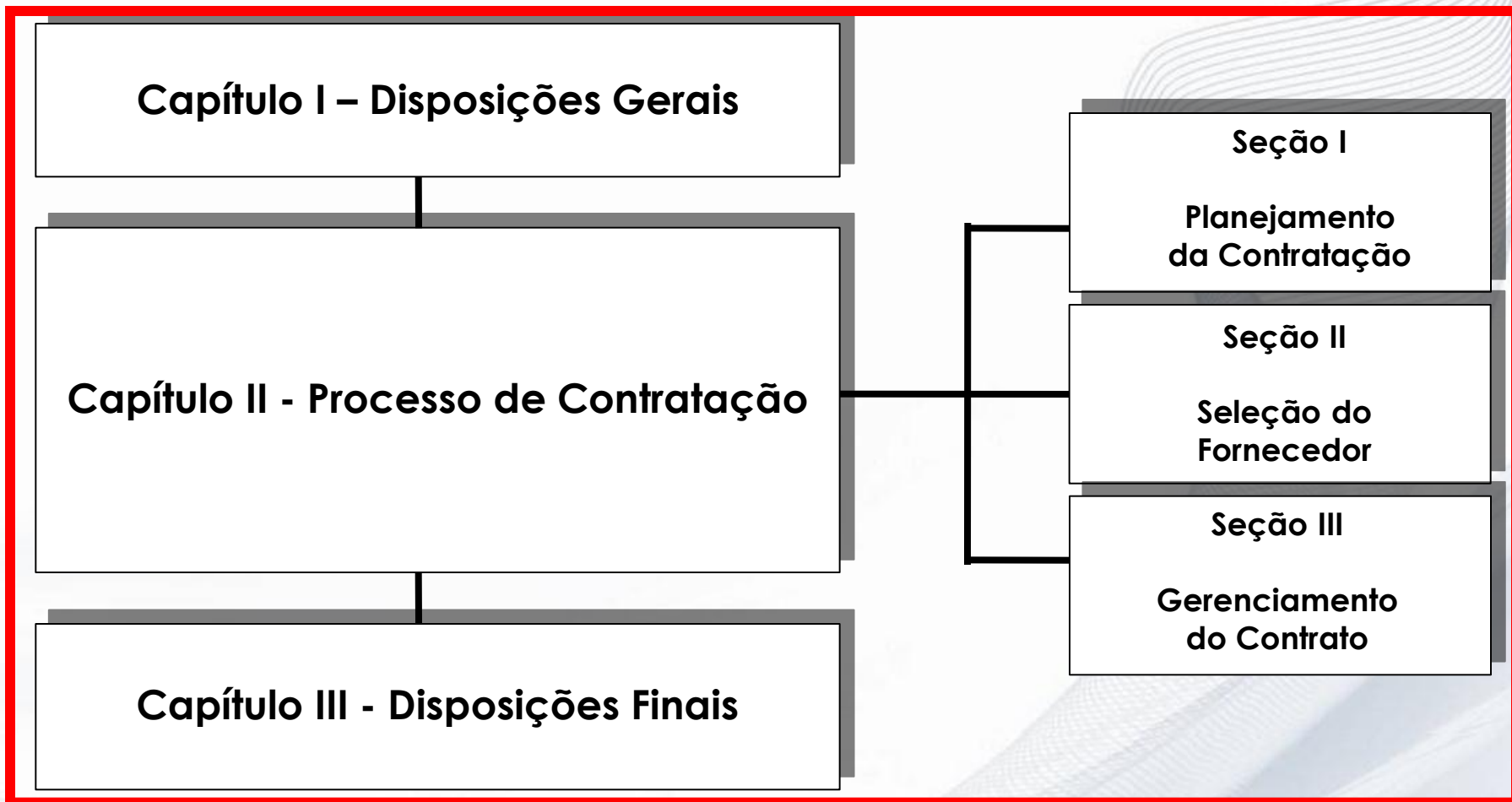
Histórico da IN 04

- Acórdãos TCU nº 786/2006, 1480/2007, 1999/2007 e 1603/2008 – Necessidade de normatizar contratações de TI
- 25/10/2007 - Início dos trabalhos de confecção de uma IN específica para contratação de serviços de TI
- 19/05/2008 - Publicação da IN 04/2008 – Vigência a partir de 2009
- Autodiagnóstico 2010:
 - 31% dos órgãos possuíam processo de contratação de soluções de TI formalizado, sendo 65% deles (20% do total) alinhado à IN 04/2008
 - 20% dos órgãos possuíam processo formal de gestão de contratos
 - 67% dos órgãos avaliavam se os fornecedores atingiam o nível mínimo exigido de entrega de serviços.
- 13/05/2010 – Instituído GT para revisar IN 04/2008
- 12/11/2010 – Publicação da IN 04/2010 – Vigência a partir de 2011

A IN 04/2010 não veda a terceirização de atividades operacionais de TI, mas determina que ela ocorra segundo processo de contratação bem planejado

Instrução Normativa nº 04/2010

Estrutura



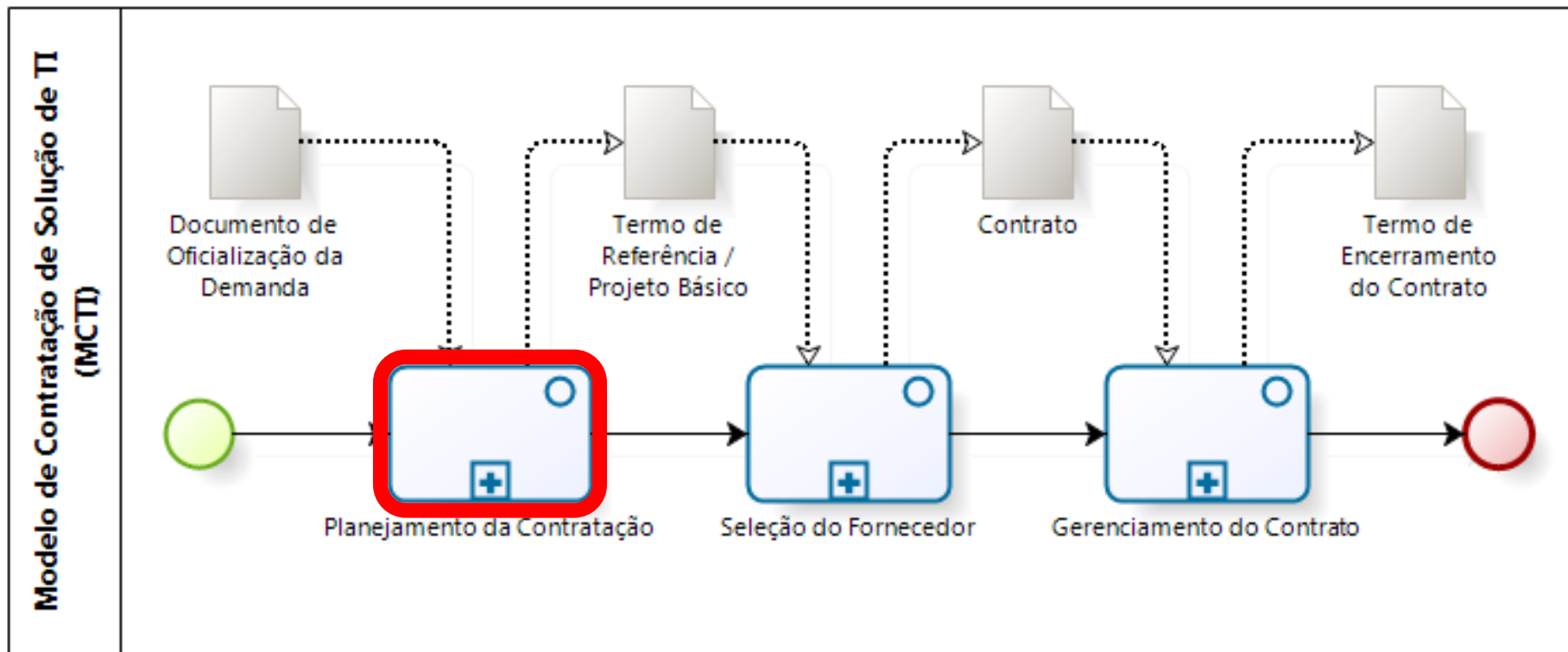
Capítulo I – Disposições Gerais

- IN 04/2008 – Dispõe sobre o processo de contratação de **serviços** de TI
- IN 04/2010 - Dispõe sobre o processo de contratação de **soluções** de TI

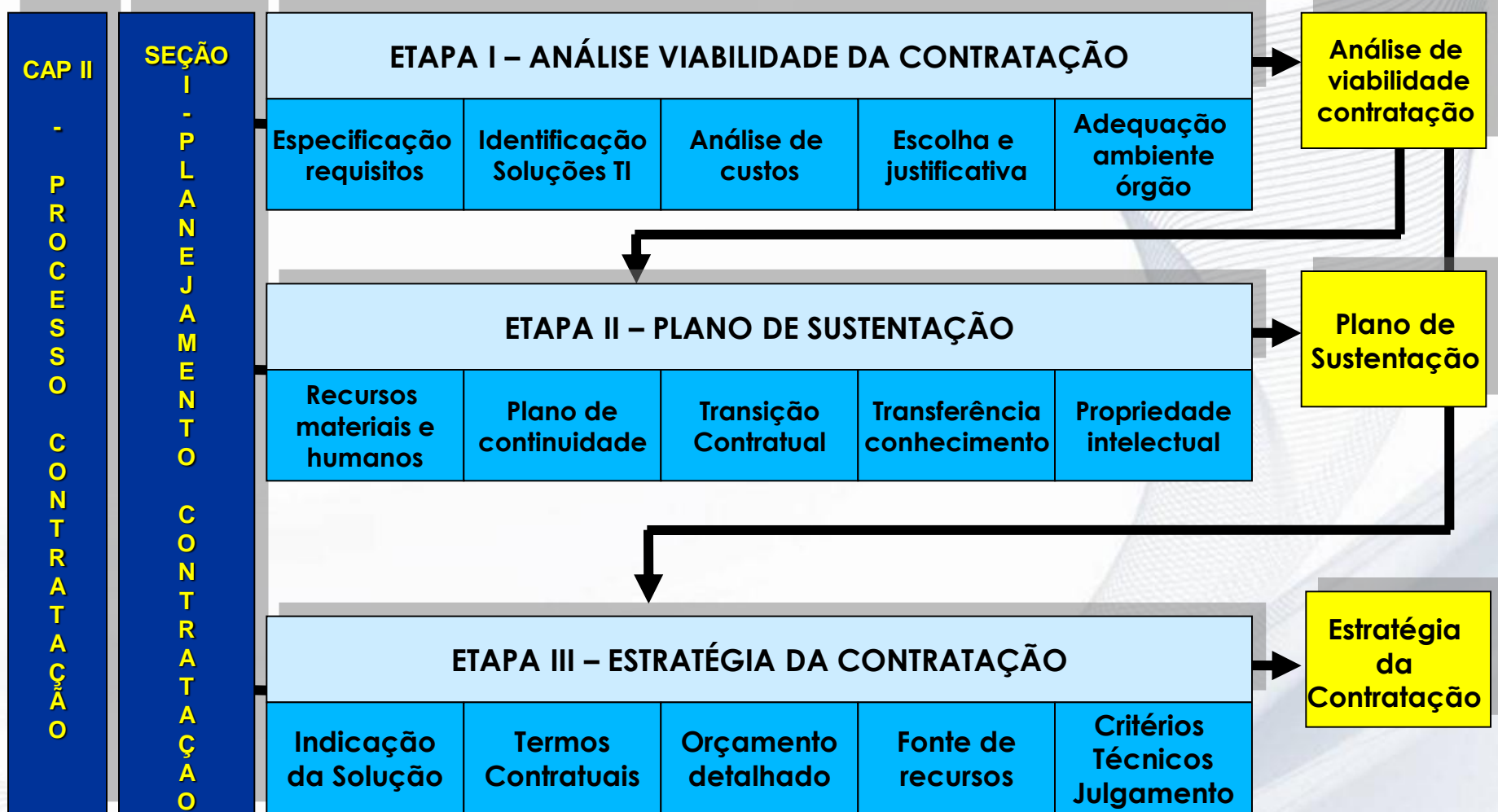
Solução de Tecnologia da Informação (art 2º, IX): conjunto de bens e serviços de Tecnologia da Informação e automação que se integram para o alcance dos resultados pretendidos com a contratação

- Art. 5º, I - Não poderá ser objeto de contratação: mais de uma Solução de Tecnologia da Informação em um único contrato
- Art. 3º e 4º - Alinhamento com EGTI e PDTI

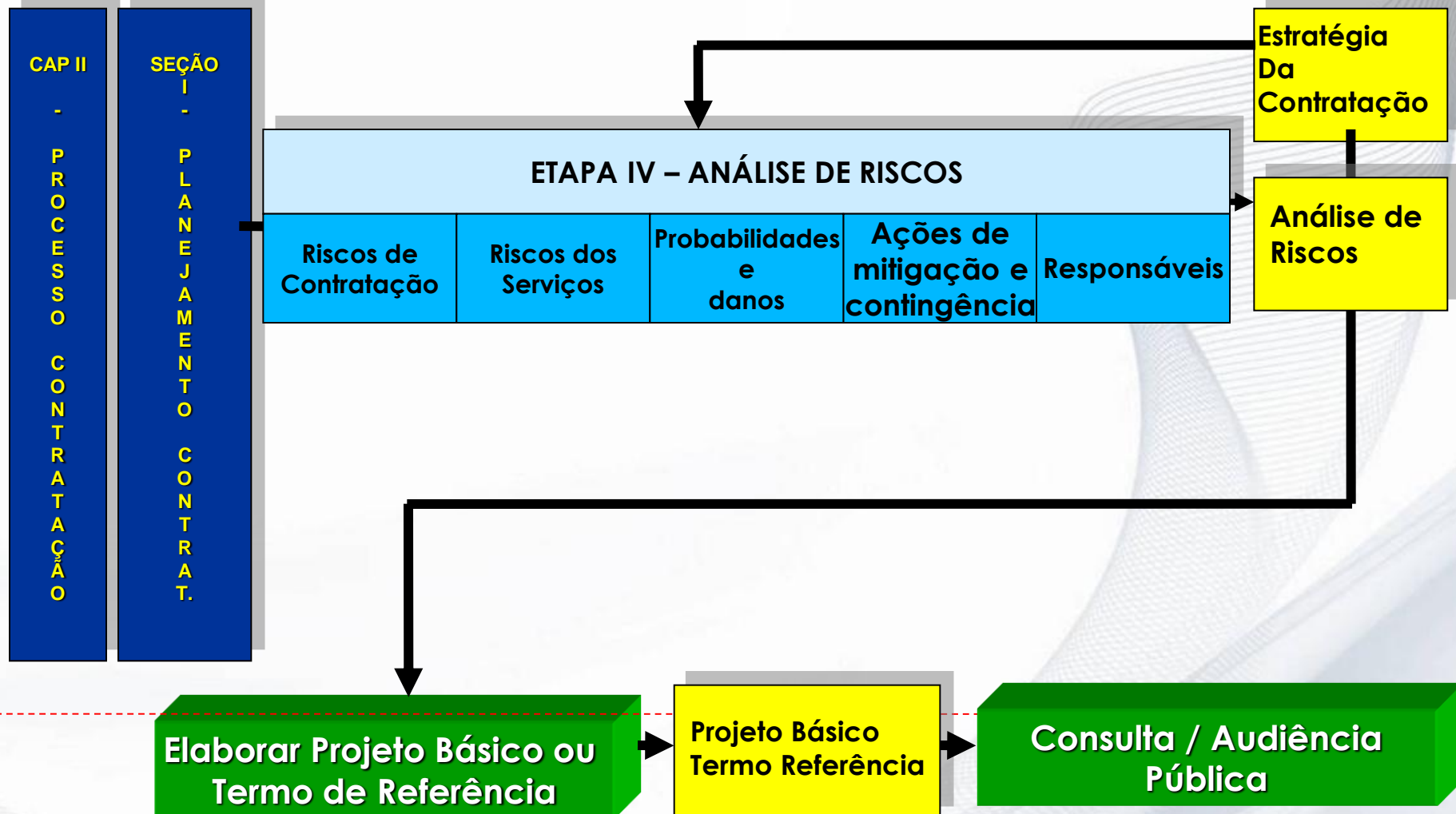
Capítulo II – Processo de Contratação



IN 04 – Planejamento da Contratação



IN 04 – Planejamento da Contratação



IN 04 – Seleção do Fornecedor

CAP II

-

**P
R
O
C
E
S
S
O

C
O
N
T
R
A
T
A
Ç
Ã
O**

SEÇÃO

II

-

**S
E
L
E
Ç
Ã
O

D
O

F
O
R
N
E
C
E
D
O
R**

Conduzida pela Área de Licitações

Papel da TI:

- Analisar recomendações das Áreas de Licitações e Jurídica
- Apoiar tecnicamente o pregoeiro ou comissão de licitação em:
- Respostas a questionamentos e impugnações
- Análise das propostas e recursos

Observar as normas pertinentes:

- Lei 8.666 de 1993
- Lei 10.520 de 2002
- Decreto 2.271 de 1997
- Decreto 3.555 de 2000
- Decreto 5.450 de 2005

IN 04 – Gerenciamento do Contrato

Capítulo II – Processo de Contratação

Seção III – Gerenciamento do Contrato

**T
A
R
E
F
A
S**

Encaminhamento
de
Demandas

Monitoramento
da
Execução

Início do
Contrato

Encerramento
e
Transição Contratual



Capítulo III – Disposições Finais

- Aplicação subsidiária da **Instrução Normativa nº 02 de 30 de abril de 2008**.
- As áreas de **Compras, Licitações e Contratos** realizarão as atividades descritas nesta IN de acordo com as suas **atribuições regimentais**.
- Aplicação da IN nas **prorrogações e renovações contratuais**
Caso inviável: prorrogar uma única vez por no máximo 12 meses e iniciar nova contratação.
- Instrução Normativa entra em vigor em 02/01/2011, revogando IN 04/2008

IN 04/2010 x IN 04/2008

O QUE NÃO MUDOU

- Abrangência: SISP
- Terceirização da execução das atividades de TI
- Foco principal: Planejamento da Contratação
- Alinhamento com PDTI e EGTI
- Fases e etapas
- Artefatos resultantes
- Restrição à contratação por postos de trabalho e pela métrica homem-hora

O QUE MUDOU

- Ampliação do escopo: Soluções de TI
- Documento de Oficialização de Demanda
- Equipe de Planejamento da Contratação
- Indicações para composição do Termo de Referência
- Maior detalhamento da Seleção do Fornecedor
- Fiscais de Contrato
- **Material de suporte**

Manual de Contratação de Soluções de TI



Descreve o Modelo de Contratação de Soluções de TI – MCTI da APF (IN SLTI/MP 04, 2010)

Contextualização do Planejamento de TI na APF

Atores

Fluxos

Descrições dos processos, atividades e artefatos

Templates dos artefatos para preenchimento

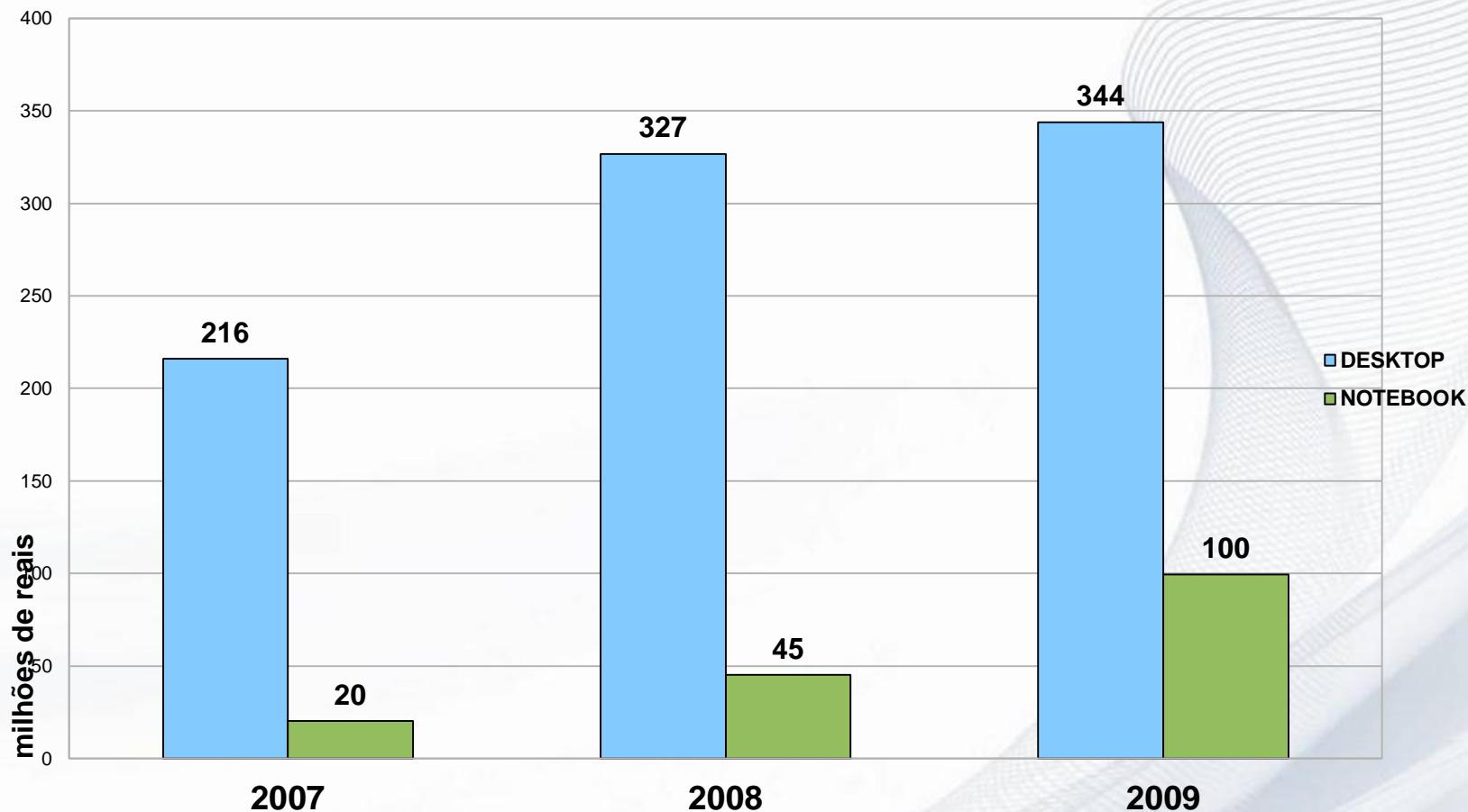
Contratações conjuntas

Prática usual de contratações na APF

- Compras independentes pelos órgãos
- Quantidades e especificações diversas - despadronização
- Múltiplos processos repetidos - esforços desperdiçados
- Uso ineficiente do poder de compra
- Concentração das aquisições entre outubro e dezembro - acima de 83% para notebooks e desktops
- Dispersão do controle

Desktops e notebooks

Evolução das compras 2007-2009



Contratações conjuntas

Benefícios

- Economia processual
- Melhor planejamento das necessidades
- Padronização das soluções – facilidade de remanejamento / manutenção / uso
- Redução de custos através da compra concentrada com maiores volumes
- Melhor controle

Contratações conjuntas

Modelo proposto

- Pregão eletrônico anual com registro de preços
- Planejamento conjunto de forma a concentrar vários processos e ampliar as quantidades
- Uso de especificação padrão consensual
- Assinatura de contratos individuais ao longo da vigência da ata

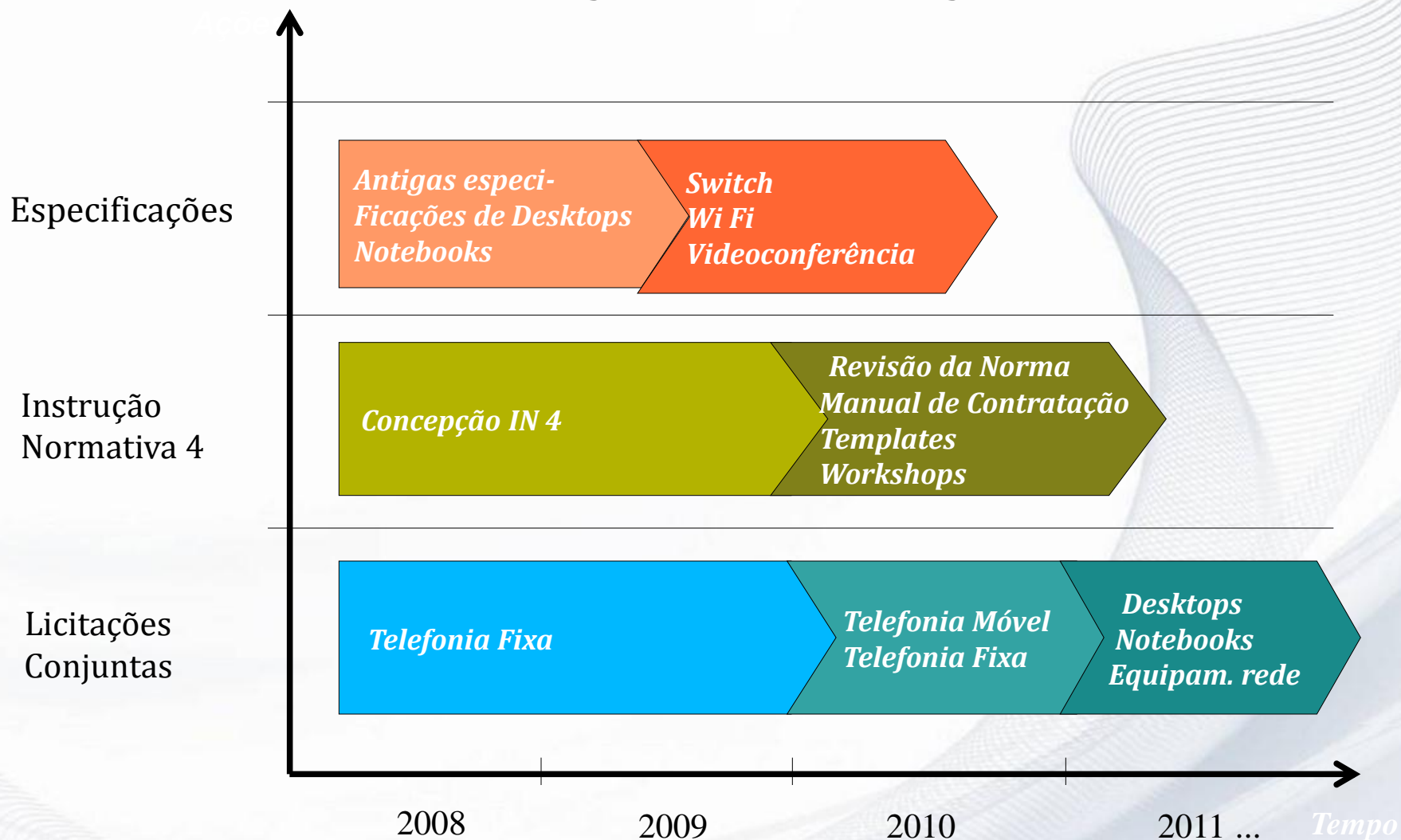
Contratações conjuntas

Fluxo do processo



Contratações conjuntas

Evolução das ações



Contratações conjuntas Resultados

| Processo | Valor de partida (R\$ M) | Resultado do pregão (R\$ M) | Economia (%) |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------|
| Telefonia fixa (2008) | 28,8 | 18,3 | 36,5% |
| Telefonia fixa (2011) | 63,4 | 38,7 | 39,0% |
| Telefonia móvel (2011) | 16,4 | 7,3 | 55,3% |
| Desktops e notebooks (2011) | 332,0 | | |

Fortalecimento de recursos humanos em TI

- GSISP
- Analistas em Tecnologia da Informação
- C3S – Central de Suporte e Serviços do SISP
- Programa de Desenvolvimento de Gestores de TI (ENAP)

| CURSOS | CARGA HORÁRIA |
|--|---------------|
| Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI | 40 |
| Planejamento da contratação de Tecnologia da Informação | 40 |
| Avaliação técnica das propostas de contratação de Tecnologia da Informação | 32 |
| Gestão de contratos de Tecnologia da Informação | 40 |
| TOTAL | 152 |

Obrigado!

Cristiano Rocha Heckert

cristiano.heckert@integracao.gov.br

(61) 3414-5803